



DECRETO Nº 252/2021

Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a parceria a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em consonância a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 629/2017 e conforme o protocolado sob nº 1964/2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser firmada entre o Município de Prudentópolis e a Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos - ACTA, através da Secretaria Municipal de Saúde:

- I- Danielle Maria Pacheco – Gestora;
- II- Pedro Opuchekevicz Júnior;
- III- Tereza Mienki.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração